



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e de Segurança do Trabalho - CEEMMST/DF nº 00710/2024

Reunião Ordinária N.º 743

Decisão CEEMMST: nº 00710/2024

Referência: Lei nº 5.194/66 e Regimento Interno do Crea-DF

Interessado: CREA DF - CEEMMST PLANO DE FISCALIZACAO - 2025

**EMENTA:** Aprova o Plano de Fiscalização da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e Segurança do Trabalho - CEEMMST, para 2025.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e Segurança do Trabalho (CEEMMST) do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), reunida no dia 02 de dezembro de 2024, em sua 743ª reunião ordinária, no uso de suas atribuições legais e regimentais; considerando os artigos 45 e 46, alínea "e", da Lei nº 5.194/66; considerando o art. 64, inciso II, do Regimento Interno do Crea-DF; **DECIDIU**, por unanimidade, pela aprovação do Plano de Fiscalização para o exercício de 2025, com as seguintes contribuições a serem inseridas na proposta encaminhada pela Gerência de Fiscalização - GFI, a saber:

**Item 34** – Veículos com tecnologias embarcadas e acessórios complementares, do Quadro 1. Segmentos de Fiscalização Relevantes.

**Item 35** – Empresas de fabricação, adaptação, vistoria e certificação de veículos e assemelhados para transporte de passageiros e cargas, incluindo reboques e carrocerias, do Quadro 1. Segmentos de Fiscalização Relevantes.

**Item 36** – Perícias, Laudos, Pareceres, Levantamento de Riscos, Medições e Avaliações em Atividades que envolvam a Segurança do Trabalho, do Quadro 1. Segmentos de Fiscalização Relevantes.

Coordenou a sessão o conselheiro Hilário Dantas Júnior. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, DANIEL MONTEIRO ROSA, HILÁRIO DANTAS JÚNIOR.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 03 de Dezembro de 2024.

Hilário Dantas Junior  
Coordenador